



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD
COORD. CURSO TECNOL. PROCESSOS QUIMICOS



EDITAL DIRGRAD-TD Nº 16/2022

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS DO CAMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NOS TERMOS DESTE EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo, acadêmicos do ensino superior dos cursos de Tecnologia em Processos Químicos, que estiverem com matrícula e frequência regular a partir do 3º período.

1.2. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela **Coordenação de Tecnologia em Processos Químicos** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Toledo.

1.3. O contrato de estágio é de 4 (quatro) meses, ou no mínimo 400 h (quatrocentas horas), podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar o máximo de 1 (um) ano.

2. DAS VAGAS

Nº DE VAGAS	LOCAL/SETOR	TURNO	CH/DIA
2 (duas)	COPEQ	(18:30 h às 22:30 h)	4h

2.1. Os requisitos para candidatos à vaga constam do Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 12 a 14 de setembro de 2022 pelo-mail copeq-td@utfpr.edu.br, com a documentação do item 3.2 em anexo.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação, no formato PDF, na ordem indicada abaixo:

- Comprovante/Declaração de Matrícula atualizada;
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido, indicando o período para qual está concorrendo

ao estágio (Conforme Anexo II);

c) Histórico escolar atualizado;

d) Curriculum Lattes, com comprovantes apresentados na ordem indicada no item 4.1.2.

3.3. Caso os documentos não sejam entregues na inscrição e no formato indicado, o aluno será desclassificado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo considerará a nota somatória mais alta obtida para cada período de estágio. Sendo que essas notas serão soma de:

4.1.1 *Histórico escolar*: será considerado a soma das notas para os itens - período de matrícula e coeficiente de rendimento (CR) do aluno:

a) o maior *período* inscrito terá nota 10,0 (dez), os demais serão proporcionais;

b) o maior CR inscrito terá nota 10,0 (dez), os demais serão proporcionais.

4.1.2 *Curriculum Lattes*: somatório dos itens comprovados no currículo, conforme indicado:

a) realização de estágio não-obrigatório - 1 ponto por cada 6 meses;

b) apresentação de trabalhos em semana acadêmica ou SEI/SICITE - 1 ponto por trabalho;

c) apresentação de trabalhos em eventos regionais, nacionais ou internacionais - 2 pontos por trabalho.

4.2. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 6,0 (seis) no item 4.1.1.

4.3. Caso ocorra empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem

a) obtiver maior nota no período de matrícula;

b) obtiver maior nota no CR;

c) obtiver maior nota no Curriculum;

d) for mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será publicado no dia 15/09/2022 na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Toledo da UTFPR <http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional>.

5.2 Os Recursos do resultado preliminar da classificação serão admitidos no dia 16 de setembro de 2022 e deverão ser encaminhados para o e-mail copeq-td@utfpr.edu.br.

5.3. O resultado final será publicado no dia 19/09/2022 na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Toledo da UTFPR <http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional>.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para apresentação ocorrerá no dia 22/09/2022.

6.1.1 O prazo de manifestação do candidato convocado e apresentação dos documentos exigidos no

item 6.5 é de 3 (três) dias úteis.

6.2. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico ou e-mail encaminhado ao candidato selecionado.

6.2.1. Serão considerados para convocação o telefone e e-mail registrados pelo candidato no ato da inscrição.

6.3. O candidato selecionado, que desistir formalmente ou não assumir as atribuições do estágio quando convocado, será excluído da lista de classificação.

6.4 O início das atividades dar-se-á a partir de 03/10/2022, dependendo da homologação dos documentos pelo COGERH – UTFPR Campus Toledo;

6.5 Os documentos que devem ser apresentados para contratação são:

a) Uma foto 3x4;

b) Carteira de trabalho, Carteira de identidade, CPF e título de eleitor (originais) e respectivas cópias destes documentos (para a carteira de trabalho cópia da página com foto e dos dados do primeiro e último registros);

c) Declaração de matrícula atualizada;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Atestado médico e hemograma completo.

6.6 O estagiário deverá ter em mãos todos os documentos mencionados para poder iniciar o processo de contratação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo, a critério da UTFPR – Campus Toledo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

7.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

7.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UTFPR – Campus Toledo.

7.4. A UTFPR – Câmpus Toledo reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

7.5. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Toledo – Seção Judiciária do Paraná, para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.

Toledo, 8 de setembro de 2022.

ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER
DIRETOR-GERAL – UTFPR TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 08/09/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2958035** e o código CRC (and the CRC code) **BC7897EF**.

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS VAGAS

OFERTA DE ESTÁGIO – 3 VAGAS PARA COPEQ	
Instituição:	UTFPR – Câmpus Toledo
Requisito:	Estar cursando Tecnologia em Processos Químicos
Contato/Ramal:	Gracinda Marina Castelo da Silva (45) 3379-6850
Período/Ano exigido:	A partir do 3º período
Atividades a serem desenvolvidas:	Assessorar docentes e discentes em atividades laboratoriais relacionadas ao ensino e pesquisa; Gerenciar e organizar os laboratórios; Elaborar, revisar e implementar procedimentos operacionais de equipamentos e outros procedimentos; Proceder o controle de estoque de reagentes, materiais e vidrarias dos laboratórios; Atuar no gerenciamento de resíduos químicos gerados.
Carga Horária Semanal/Turno/Horário:	20 horas / Turno a definir

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Instituição de ensino: _____

Curso: _____ Período/ano que está matriculado: _____

Email: _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

Vaga pretendida:

() DIRGRAD/COPEQ – noite (18:30 – 22:30 h)

Declaro verdadeiros os dados informados e que estou ciente das regras do Edital DIRGRAD-TD 16/2022.

Toledo, _____ de _____ de 2022.

Assinatura